

# Registro de Imóveis e Anexos de São Vicento

Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus Ribeiro de Miranda - Oficial

Caleb Matheus Ribeiro de Miranda OFICIAL REGISTRADOR Registro de Imóveis de São Vicente

Tr. 33.169, 3-V, 209

01

Fichas de Transporte

## == <u>Parâmetros das fichas de transporte</u> =

<u>OBJETO:</u> Fichas abertas para transporte do ato supra mencionado e prática das averbações posteriores.

TIPO DE TRANSPORTE DO CONTEÚDO: Integral.

<u>OBSERVAÇÕES:</u> Comentários do subscritor entre colchetes [ ]. O conteúdo que não couber em certa ficha será transportado para o verso da ficha ou, se no verso, para a próxima ficha.

TRANSPORTE DO CONTEÚDO DO ATO REGISTRAL =

NÚMERO DE ORDEM E DE TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 33.169 (Tr. ant. 30.906 desta).

**DATA:** 19 de abril de 1971.

CIRCUNSCRICÃO: S. Vicente.

DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO DO IMÓVEL: Apt. 103.C - Condomínio Original.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES (protocolo 40.000/40): O apartamento Nº 103 C localizado no andar térreo, bloco C, do Condominio Original, situado a Rua do Colégio, 348, com uma fração ideal de 40,48ms².

NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: JULIFTA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Jorge Francisco Vieira, Nº 82, apt. 11.

NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: WALDIR MUNIZ OLIVA e sua mulher ANGELA MARIA GUIMARÃES, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, domiciliados em S. Paulo.

<u>TITULO DE TRANSMISSÃO: VENDA E COMPRA</u>

FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTIA: Escritura de 30 de maio de 1968 das notas do 1º tabelião de São Vicente:

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 6.000,00.

CONTINUA NO VERSO

C∹cial de R∍gistro de In Comar:a de São V

CONTROLLED ADMITTEDAÇÃO DACIDA ON EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENT

### Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus Ribeiro de Miranda - Oficial

Tr. 33.169, 3-V. 209

avin Elimbert

01

Fichas de Transporte

CONDIÇÕES DO CONTRATO: [NÃO HÁ].

O ESCREVENTE (A), JOSÉ JORGE DA SILVA.

#### **AVERBAÇÕES:**

Av. 1, Tr. 33.169, 20 de julho de 2021.

Promove-se a presente averbação para constar que a presente ficha de transporte foi aberta no interesse do serviço, e que foi <u>reproduzido, integralmente, o seu conteúdo</u>.

Averbado por

(Andréia Barros da Costa - Escrevente autorizada)

### Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus Ribeiro de Miranda - Oficial

## CERTIDÃO

Pedido nº 423256

CERTIFICO que, sobre o imóvel desta transcrição, não há outros ônus ou alienações posteriores além dos je mencionados nesta certidão.

Pára conhecimento da situação jurídica de lote/ou/unidade autônoma, deverá ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para verificar a existência de ordens de Indisponibilidade, uma vez que, nos territos do item 407 das NSCGJ que assim dispõe: "A consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) será

obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades o para a prática

dos atos de oficio, nos termos da Lei."

CERTIFICO que, com relação aos imóveis do Município de Praia Grande, estes passaram a ser registrados naquele Registro de Imóveis a partir de 14/06/1984, junto ao qual deve ser consultada sua situação atual.

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa desta transcrição nº 33169, está conforme o original arquivado.

Esta certidão expressa o conteúdo da transcrição até o dia de ontem. O referido é verdade e dou fé.

São Vicente, terça-feira, 20 de julho/de 2021

Apdreia Barros da Costa - Escrevente Autorizada

Solcitado por: FERNANDO PEREZ LOPEZ

Selo Digital nº 1236123C30000000083436217 Emitido por Anauê Fernanda Pinheiro Ribeiro às 11:05:25h

Oficial:	34,74
Estado:	9,87
SEFAZ:	6,75
Reg.Civil:	1,83
T.Justiça:	<b>\2,38</b> ,
M DAhling.	3 03

M. Rúblico: Município:

> Total: 59,07 Recolhimentos feitos por guia